

PORTARIA FF/DE N° 48/2022

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA FF/DE N° 177/2019 COM ATUALIZAÇÃO DOS MEMBROS NO GRUPO TÉCNICO PERMANENTE DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO FLORESTAL – GTPRA

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – Fundação Florestal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Artigo 4º da Portaria Normativa FF/DE n° 265/2017 que dispõe sobre o Programa de Recuperação Ambiental nas Unidades de Conservação da Fundação Florestal;

Tendo em vista a mudança no quadro de funcionários das Diretorias Técnicas Adjuntas;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir desta Portaria o Grupo Técnico Permanente do Programa de Recuperação Ambiental da Fundação Florestal – GTPRA, instituído pela Portaria Normativa FF/DE n° 265/2017, será constituído pelos membros abaixo designados cumprindo as funções descritas:

- I. **Coordenação e Representação da FF na Comissão do Programa Nascentes:** Coordenar atividades, encaminhar procedimentos, gerenciar e atualizar o banco de áreas, manter interlocução com as Diretorias e gerenciar conflitos, executado por Karina de Toledo Bernardo (DE) – RG 28.478.232-4.
- II. **Secretaria executiva:** Elaborar documentos, agendar reuniões, organizar e elaborar pautas e memórias, responder os e-mails externos sobre restauração em unidades de conservação, executado por Thais Kazumi Ieiri Hara (DE) – RG 28.537.750-4.
- III. **Facilitador de projetos regionais:** Interlocução com diretorias executiva e administrativa financeira, alinhamento com prioridades institucionais e apoio a

tomada de decisões. exercido por Danilo Angelucci de Amorim – RG nº 15.978.548 e Diego Hernandes Rodrigues Laranja (DMI), RG 28.240.563.

IV. Analista de projetos: Análises de projetos básico e executivos, internos e externos, além do apoio na elaboração e execuções dos projetos, no âmbito da região em que esta locado, exercido por:

Jorge de Andrade Freires (DLS) , RG 33.752.128-1

Osmar de Carvalho dos Santos (DLN), RG 20.699.804

Antonio Carlos Galvão de Melo (DMI), RG

Carlos Eduardo Beduschi (NNN)– RG 23.932.194-7

V. Facilitador de projetos em UC de Uso Sustentável: Articular junto aos gestores de uso sustentável para que mobilizem conselhos gestores e atores locais no sentido de propor a restauração de áreas prioritárias para a UC via disponibilização no banco de áreas do programa nascentes e areas com potencial de receber PSA, exercido por: Waldnir Gomes Moreira (DMI), RG 13.984.379-6.

VI. Gestão da informação sobre restauração: Produção de informações georreferenciadas e alimentação do painel de controle. Exercido por Gustavo Casoni da Rocha (Assessoria do Presidente), RG 33.227.004-X.

VII. Gestor da Unidade de Conservação objeto de restauração que dará apoio técnico, logístico e operacional quando o projeto for na UC em que é responsável pela gestão.

Art. 3º - Além das funções acima indicadas, o Grupo de Trabalho ora constituído também exercera as seguintes atividades relacionadas especificamente sobre restauração ecológica em unidades de conservação:

1. Buscar editais e recursos para restauração, acionar gestores, gerentes e diretores e equipes de campo para elaboração de projetos, da apoio técnico e

- administrativo na elaboração de projetos executivos. Função que deverá ser executada por todos os integrantes do Grupo;
2. Propor e organizar cursos, aperfeiçoamento e eventos (tais como simpósio de restauração e outros) mediante articulação e envolvimento de membros do GT e de outros setores da FF;

Art. 4º - Para o desenvolvimento de seus trabalhos, poderá o GT consultar outros funcionários da Fundação Florestal e atores externos à instituição, principalmente do Instituto de Pesquisas Ambiental – IPA, visando apoio técnico ou esclarecimento de dúvidas.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria FF/DE nº 177/2019.

FF, Diretoria Executiva, em 09 de março de 2022.



RODRIGO LEVKOVICZ
Diretor Executivo